Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-11327/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/14498/2013
PROTOCOLO	:	1440146
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVINHEMA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	EDER UILSON FRANÇA LIMA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO Nº 276/2013
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	GRÁFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA. ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 39.029,30

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade da licitação e formalização do presente contrato, com fundamento nas disposições do art. 312, I, 1ª parte, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Tribunal de Contas – MS, 12 de dezembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

VCC